



Of. nº 10-A/5775-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

CAIXA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1342/2025 12:31

07 NOV. 2025

Adriane Uberti

Assunto: Resposta à Indicação nº 3319/2025 Protocolo nº 811721/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Joelson de Araújo, protocolada sob o nº 811721/2025 informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Para a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres é necessário a existência de calçada em ambos os lados, o distanciamento mínimo de 12 metros da via transversal, além de não pode ser implantado como medida isolada, razão pela qual o local em referência não apresenta conformidade para a instalação do dispositivo solicitado.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente


GERSON ALBANO HAAS

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal


MARCELO LUZ DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – Interino